



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.584, DE 23 DE MAIO DE 2025

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº 1443

Data: 23/05/2025

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE
SERVIDOR PÚBLICO, A PEDIDO, DO
CARGO EFETIVO DE ATENDENTE DE
EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 62, §3º, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar.

Considerando o disposto no artigo 54, da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2005 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar); e

Considerando o pedido de exoneração da servidora pública **ISABELE FERREIRA DE CARVALHO – RE nº 19.779**, formulado em 22/05/2025, com efeitos a partir de 23/05/2025 e informado pela Secretaria Municipal de Educação pelo Processo Administrativo SEI nº 3509205.402.00005654/2025-71.

RESOLVE:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora pública **ISABELE FERREIRA DE CARVALHO – RE nº 19.779**, do cargo de provimento efetivo de **ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cajamar, 23 de maio de 2025.

KAUÂN BERTO SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo